



EDITAL DE SELEÇÃO N. 003/APM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, Senhor ÁUREO LUIZ DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, torna público o seguinte ato:

1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME EMERGENCIAL POR 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER RENOVADO PELO MESMO TEMPO.

1.1 Poderão participar do certame, os profissionais *GRADUADOS em:*

LETRAS – Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas – Licenciatura Plena, em universidades credenciadas pelo MEC, para atuar como docente de Português/Inglês do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio do CMSM.

ÁREA / DISCIPLINA / VAGAS / FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Professor de Português/Inglês do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio (01 vaga): Graduado no Curso de Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas – Licenciatura Plena.

1.2 REMUNERAÇÃO: A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será:

HORAS SEMANAIS	VALOR BRUTO MENSAL + REPOUSO SOBRE HORAS TRABALHADAS (Salário base)
20 horas	R\$ 2.765,70 (para graduação) Excetuando os adicionais de pós-graduação

1.3 DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES: Os interessados deverão comparecer na **Associação de Pais e Mestres (APM) do Colégio Militar de Santa Maria**, das **08h às 11h**, dos dias úteis de **22 a 23 de fevereiro de 2022 (período de inscrições)**, munidos dos seguintes documentos):

- Ficha de Inscrição no Processo Seletivo Emergencial (Anexo A) impressa, preenchida e assinada;

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);

- Original e *cópia autenticada* do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);

- Original e *cópia autenticada* de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

Entregar no endereço da APM (dentro do próprio Colégio Militar): Rua Radialista Osvaldo Nobre, Nº 1132. Bairro: Juscelino Kubitschek. Santa Maria, RS. Tel: (55) 3212 2500 (R: 313)

2. DOS ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo para Professor Emergencial da disciplina de Português/Inglês do Colégio Militar de Santa Maria (contratado pela APM) constituir-se-á da avaliação das seguintes FASES:

- 1ª Fase: entrevista (Valor na nota geral = até 3,0 pontos);

- 2ª Fase: prova prática (Valor na nota geral: até 5,0 pontos);
- 3ª Fase: prova de títulos e análise de currículos (Valor na nota geral = até 2,0).

2.2 A nota final do candidato seguirá a seguinte Fórmula: $NF = (1^a \text{ fase} + 2^a \text{ fase} + 3^a \text{ fase})$. Os candidatos serão ordenados *da maior para a menor* nota final. O critério de desempate, para notas iguais, será o seguinte: (1º. maior nota na prova prática; 2º. maior nota na prova de títulos; 3º. maior nota na entrevista). Se persistir o empate, a decisão será tomada por votação da Comissão Julgadora. Em última instância será tomado o voto do militar mais antigo da Comissão Julgadora.

2.3 Deverá ser obedecida a data final do prazo para entrega de documentos na APM. Considera-se o **prazo final** o seguinte: **11h do dia 23 de fevereiro de 2022**, quarta-feira. *Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.*

2.4 A **Comissão Julgadora**, sob determinação do Sr. COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, será composta por:

- Chefe da Supervisão Escolar do CMSM: Presidente;
- 01 (um) profissional integrante da Seção de Supervisão Escolar: Membro;
- 01 (um) docente/profissional integrante da respectiva área correspondente a vaga: Membro.

2.5 Aspectos específicos da ENTREVISTA (1ª Fase – Valor: até 3,0 pontos):

2.5.1 A entrevista ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2022**, Quinta-feira, a partir das 13h30min, no Colégio Militar de Santa Maria, sendo por ordem de chegada dos candidatos.

2.5.2 Durante a entrevista, a Comissão de Seleção arguirá o candidato baseando-se nos seguintes critérios:

- Narrativa da trajetória profissional e objetivos de optar por fazer parte do corpo docente do Colégio Militar de Santa Maria.
- Condições pessoais e profissionais para realizar as atividades propostas pelo Colégio Militar de Santa Maria (quadro-horário).
- Declaração formal e por escrito, da disponibilidade de realizar as atividades profissionais propostas pelo Colégio Militar de Santa Maria.
- Informações adicionais sobre experiência, prática docente e interesses que forem julgados necessários pela Comissão.

2.6 Aspectos específicos da PROVA PRÁTICA (2ª Fase – Valor: até 5,0 pontos):

2.6.1 A prova prática destina-se a apreciar a capacidade de planejamento, orientação, controle e avaliação de uma sessão de aula relativa à disciplina considerada.

2.6.2 A prova constará de uma aula, ministrada perante a Comissão Julgadora, em nível de turma regular, sobre um tema sorteado no dia 24 de fevereiro de 2022, às 13h30, no momento de abertura do processo seletivo, obrigatoriamente sobre assuntos abordados na disciplina de Português/ Inglês do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

2.6.3 O tema sorteado servirá para todos os candidatos que estiverem participando do processo seletivo de que trata o presente edital.

2.6.4 Não haverá discentes para assistir essa aula. Porém, ela deve ser ministrada/elaborada como se houvesse a presença de 30 alunos. Para efeito dos itens que se referem à interação com os discentes serão considerados discentes os membros da Comissão Julgadora.

2.6.5 A nota da prova prática será a média aritmética das notas dos avaliadores.

2.6.6 A prova prática ocorrerá no dia **25 de fevereiro de 2022**, a partir das 13h30min, no Colégio

Militar de Santa Maria e terá a duração de 30 a 40 minutos por candidato. A ordem dos candidatos para o cumprimento desta etapa será **conforme ordem das entrevistas realizadas no dia anterior**.

2.6.7 O candidato, para ter a classificação final, deverá obter uma nota mínima de 2,0 pontos na prova prática. O candidato que não atingir esta nota mínima será **automaticamente desclassificado**.

2.6.8 Para uma melhor preparação dos candidatos, a avaliação da prova prática seguirá o formulário do **ANEXO B: Ficha de Avaliação da Prova Prática**.

2.7 Aspectos específicos da PROVA DE TÍTULOS (3ª Fase – Valor: até 2,0 pontos):

2.7.1 Considerando-se o interesse do CMSM, os títulos serão valorados e computados para o resultado final do processo seletivo, desde que sejam apresentados pelo candidato nas condições previstas neste edital, **até atingir a pontuação máxima de 2,0 pontos**.

2.7.2 Os títulos considerados para fins de pontuação serão aqueles cuja certificação seja apresentada até a **data final da inscrição** (11h do dia 23 de fevereiro de 2022, Quarta-feira).

2.7.3 A valoração da Prova de Títulos seguirá o formulário do **ANEXO C: FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Comissão Julgadora reservar-se-á o direito e a exclusividade de julgar a documentação a ser considerada comprobatória para os diferentes fins e em cada fase do processo.

3.2 A Comissão Julgadora poderá decidir por **NÃO SELECIONAR** os candidatos, mesmo os que adquiriram a **nota mínima** para a classificação final, que será de **6,0 pontos**. Entretanto, se o CMSM for selecionar o candidato, deverá fazer por ordem de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** de pontos (do maior para o menor).

3.4 A pontuação final obtida por um candidato terá validade de 02 (dois) anos, referido à data do processo seletivo, enquanto durar a gestão da APM, podendo o candidato ser futuramente convidado para ser professor emergencial, mesmo que não seja classificado no presente concurso.

3.5 O candidato que, por qualquer motivo, for impossibilitado de cumprir os prazos e/ou as etapas do concurso, será automaticamente excluído do processo.

3.6 O prazo para **recursos** da decisão final da Comissão Julgadora será de dois dias úteis após a divulgação do resultado, devendo o candidato interessado em entrar com recurso encaminhar sua solicitação a comissão julgadora, através da Associação de Pais e Mestres.

ANEXOS:

A – Ficha de inscrição no Processo Seletivo Emergencial

B – Ficha de avaliação da Prova Prática

C- Ficha de avaliação da Prova de Títulos

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL

Caro Sr. Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de Santa Maria (APM - CMSM),

1. Este profissional, abaixo nominado e qualificado, requer a V Sa. a inscrição no presente Processo Seletivo do edital N° 003/2022 – APM.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo:	
Data de Nascimento:	Idade:
Telefone fixo:	Celular:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
E-mail:	Fax:
OK	DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:
_____	- Cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);
_____	- Cópia autenticada do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);
_____	- Cópia autenticada de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

Atesto que as informações acima são verdadeiras e corretas.

Santa Maria, RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____
Nome completo e legível do candidato

A critério da COMISSÃO JULGADORA (NÃO PREENCHER)		
AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL		
Nota Avaliador 1 Até 3,0	Nota Avaliador 2 Até 3,0	Nota Avaliador 3 Até 3,0
NOTA FINAL ENTREVISTA (MÉDIA)		

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Avaliador: _____ Data: ____/____/____
Candidato _____

Aspectos Avaliados

Planejamento e preparação	Cada de cada Item	Valor Obtido
1. O Plano de sessão apresenta descrição sistemática do desenvolvimento.	0,50 pontos	
1. 2 O Plano de sessão apresenta a descrição do desenvolvimento dos objetivos a serem atingidos, inclusive os afetivos, quando for o caso.	0,50 pontos	
1. 3 - O Planejamento apresenta-se adequado á situação concreta (tempo,local,escolha dos meios e da temática) e os objetivos.	0,50 pontos	
1. 4 – O local e os meios auxiliares de instrução foram adequadamente previstos.	0,50 pontos	
Subtotal	2,0	
2. Aula propriamente dita		
2.1 Informa o assunto, objetivos (Inclusive, afetivos, se for necessário) e sumário da aula.	0,20 pontos	
2.2 Faz incentivação inicial.	0,20 pontos	
2.3 Demonstra domínio e segurança na transmissão dos conteúdos.	0,20 pontos	
2.4 Apresenta postura adequada ao papel (entusiasmo pelo conteúdo e pela profissão, apresentação e tc.)	0,20 pontos	
2.5 Apresenta o conteúdo de forma coerente (sequência lógica, introdução-desenvolvimento-conclusão.	0,20 pontos	
2.6 Apresenta exemplos práticos, quando aplicáveis, relacionados ao assunto ministrado.	0,20 pontos	
2.7 Estimula os discentes a refletirem sobre os assuntos ministrados e sua importância futura.	0,20 pontos	
2.8 Conduz corretamente as técnicas de ensino empregadas.	0,20 pontos	
2.9 Desenvolve a aula de forma coerente com o plano de sessão, com flexibilidade para adequá-lo, se necessário.	0,20 pontos	
2.10 Administra o tempo da aula de forma adequada a consecução dos objetivos.	0,20 pontos	
2.11 Utiliza os meios auxiliares adequadamente.	0,20 pontos	
2.12 Fala com tonalidade de voz adequada para a quantidade de discentes da turma.	0,20 pontos	
2.13 Movimenta-se e gesticula de modo a reforçar suas explicações.	0,20 pontos	
2.14 Mantém contato visual com a turma.	0,20 pontos	
2.15 Fala com linguagem isenta de erros e vícios. Linguagem clara e objetiva e de fácil compreensão.	0,20 pontos	
Subtotal	3,0	
TOTAL GERAL DO CANDIDATO	5,0	

NOTA FINAL DA COMISSÃO (até 5,0): _____

Assinatura dos Avaliadores _____

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Avaliador: _____ **Data:** ____/____/____

Candidato _____

PROVA TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
I – diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso superior em Letras – Por/Ing/Lit. LICENCIATURA. (GRADUAÇÃO)	0,2 pontos
II – diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso superior e/ou licenciatura plena, correspondente a outras áreas. (GRADUAÇÃO)	0,1 pontos
III - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de outros cursos superiores, em nível de aperfeiçoamento ou especialização , inclusive pós-graduação “ lato sensu ”, em área específica de Letras – Por/Ing/Lit.	0,3 pontos
IV - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de outros cursos superiores, em nível de aperfeiçoamento ou especialização , inclusive pós-graduação “ lato sensu ”, em outras áreas. (ESPECIALIZAÇÃO)	0,1 pontos
V - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação “ stricto sensu ”, de mestrado em área específica de Letras – Por/Ing/Lit. (MESTRADO)	0,4 pontos
VI - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação “ stricto sensu ”, de mestrado em outras áreas. (MESTRADO)	0,2 pontos
VII - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação “ stricto sensu ”, de doutorado em área específica de Letras – Por/Ing/Lit. (DOUTORADO)	0,5 pontos
VIII - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação “ stricto sensu ”, de doutorado em outras áreas. (DOUTORADO)	0,2 pontos

NOTA FINAL DA COMISSÃO (até 2,0): _____

Assinatura dos Avaliadores _____

Espaço para cálculos da COMISSÃO JULGADORA

--